



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 266/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0266/2021, acerca do Projeto de Lei nº 108/2021, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que denomina Praça Elçon Pereira da Silva o logradouro público inominado no distrito de Itaquera, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047973503** e o código CRC **727C7830**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001910-2

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047764090

São Paulo, 08 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 108/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Elçom Pereira da Silva o logradouro público inominado no distrito de Itaquera.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047321555 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047329742, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047692068 e 047731798, acerca do Projeto de Lei nº 108/2021.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047764090** e o código CRC **B3FACAA0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001910-2

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047731798

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 108/21 de autoria do Vereador Alessandro Guedes, denomina Praça Elçon Pereira da Silva, o logradouro que especifica.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047568080, CASE/DLE 047692068 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047321564 (págs 05 e 06), inclusive com o texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas que visam identificar com precisão o logradouro.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 08/07/2021, às 11:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 08/07/2021, às 12:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047731798** e o código CRC **048B0391**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001910-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047692068

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Alessandro Guedes

Assunto: Projeto de Lei – PL **108/2021**

Local: **PRAÇA ELÇON PEREIRA DA SILVA**

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada PRAÇA ELÇON PEREIRA DA SILVA o logradouro público inominado na confluência da Rua Brook Taylor, CEP 03690-000, travessa da Rua Rebelo da Silva em frente escola EMEF JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERRAZ, Distrito de Itaquera.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 047321564, localizamos o referido logradouro com características de praça, implantada, oficial pelo 34.049/94. Consta da QF 142.162 (047691799), do croqui 100.514 como espaço 3M (047691875) e do ARR 1.705 (047692021).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047321564, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto “ELÇON PEREIRA DA SILVA” não constitui homonímia até a presente data;

6º – A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Elçon Pereira da Silva” o logradouro inominado, com características de “praça”, Espaço “3M” do Croqui 100.514, delimitado pelas vias Rua Brook Taylor e Rua Rebelo da Silva, e pelos lotes particulares 51 e 48 da quadra 162 do setor 142, localizado no Distrito Artur Alvin, Subprefeitura da Penha.”

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, fls. 6 em 07/07/2021, às 18:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047692068** e o código CRC **B09BCA5B**.

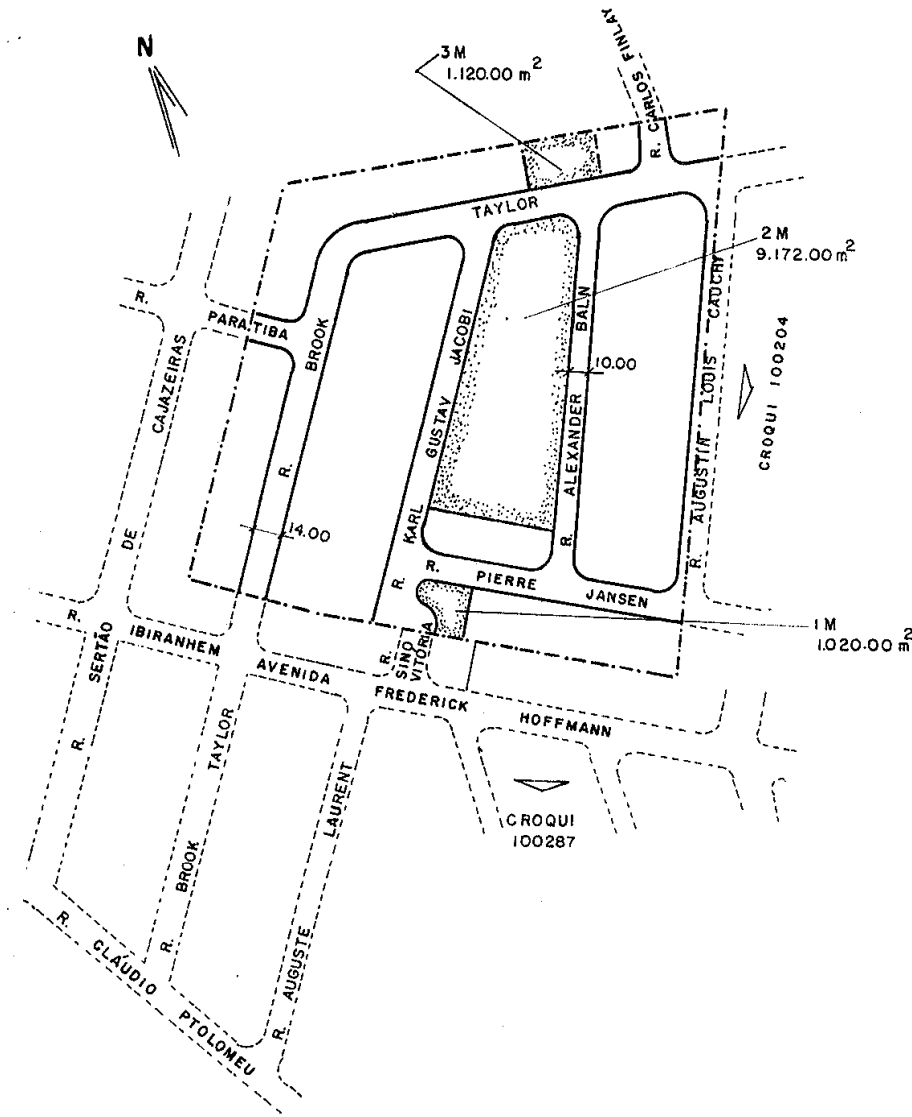
ARR 1.705

fls. 7



PMSP - S.J. - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4311/3	9 M	D 4	133	L 3	I	00514	01/02



LEGENDA :
 ——— DIVISA DE ARRUAMENTO
 - - - - - ALINHAMENTO NAO PERTENCENTE AO CROQUI

PROC. 103.801/62

ARR 1.705

19.11.99

CLEONICE 96

PATR. M/001

ORIGINAL MONOCROMATICO

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4311-3	9 M	D 4	133	L 3	1 00514	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado “Jardim Olimpinha”

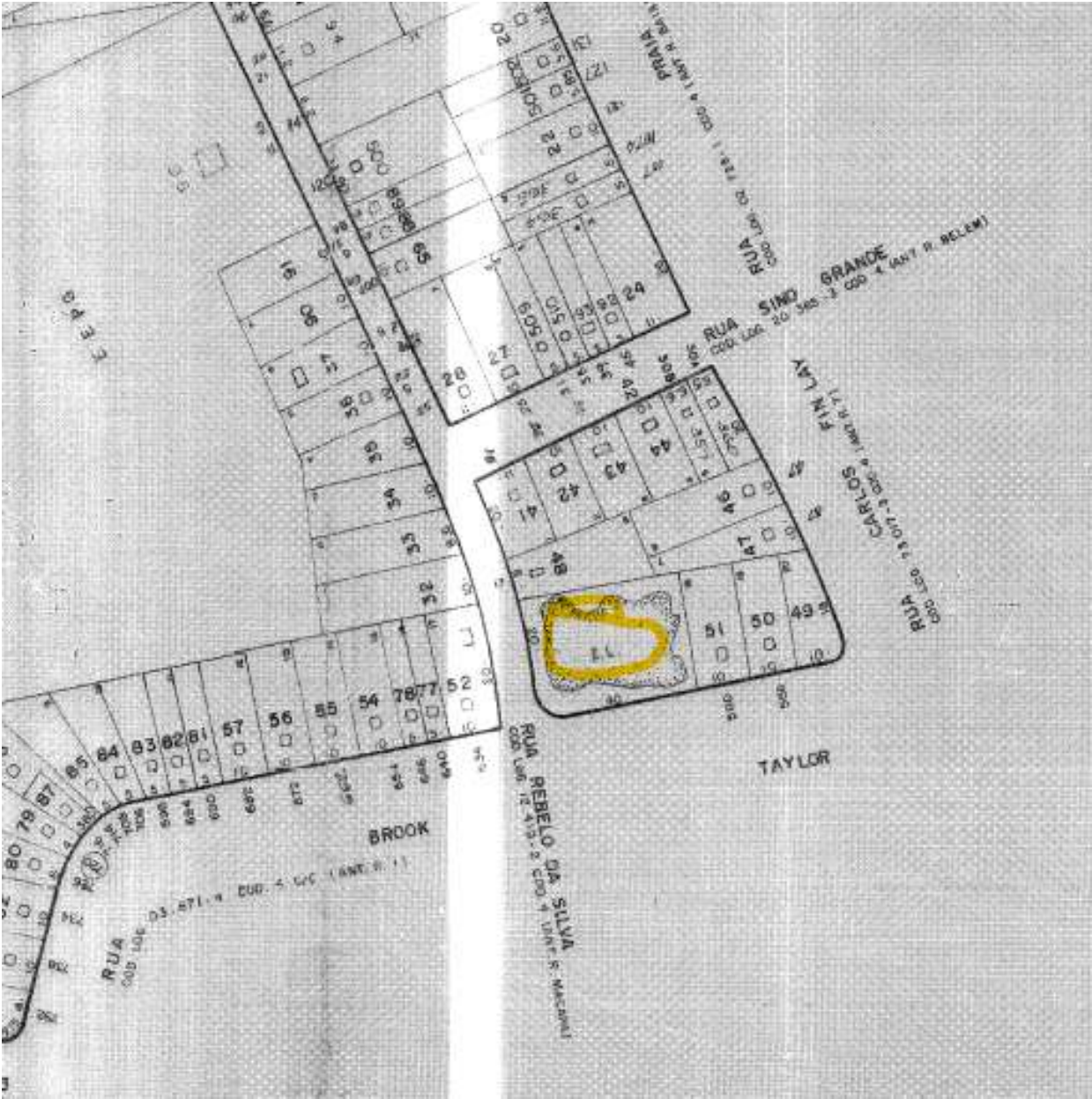
Alvará de licença 2.317, série 16, expedido em 09/09/69

Processo : 103.801/62

Proprietário : Roberto Cláudio de Brito Coimbra e outros

ARR 1705

Setor 142 Quadra 162





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001910-2

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047665758

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**

Ref.: **Praça Elçon Pereira da Silva**

Processo SEI: **6010.2021/0001910-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Elçon Pereira da Silva**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 108/2021.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O homenageado foi presidente da "Sociedade Amigos do Bairro São Nicolau", participou ativamente de lutas por melhoria da região.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Procuradora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/07/2021, às 20:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047665758** e o código CRC **B174B44F**.